



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 090/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Isabel Soares de Souza Andrade**, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, que compreende ao início das férias do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 03 de fevereiro de 2025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA

06 / 02 / 25

Ato: Portaria 090/2025

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG